

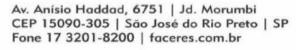
EDITAL 28/2025 – RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Coordenadora do Departamento de Extensão da Faculdade Ceres (FACERES), Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o **RESULTADO** do Edital (027/2025) de seleção de alunos para o Programa de Extensão Educação em Saúde.

1. RESULTADO

Alunos selecionados:

| Alulios selecionados. | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| Nº da inscrição | Nome do ALUNO |
| 01/2025 | Eduarda Botaro Bosque |
| 02/2025 | Elis Correa Lorencin |
| 03/2025 | Rafael Lima de Souza |
| 04/2025 | Sofia Estela Yang Cortez |
| 05/2025 | Gustavo Pereira Araújo |
| 06/2025 | Mariana Júlia Quilles Suguiyama |
| 07/2025 | Rafael Martins Barbosa |
| 08/2025 | Vitor Henrique Rodrigues de Souza |
| 09/2025 | Maria Laura Aparecida Monteiro |
| 10/2025 | Nayara Perozin Vetorasso |
| 11/2025 | Bianca Aparecida Veneroni dos Santos |
| 12/2025 | Graziéla Pacheco de Souza Amaral |
| 13/2025 | Luana Aparecida Bigolotti |
| 14/2025 | Maria vitória Cardoso Fava |
| 15/2025 | Rafaella Souza Lima |
| 16/2025 | Valentina de Sousa Prandi |
| 17/2025 | Maria Eduarda Paulino da Silva |
| 18/2025 | Sabrina Marcussi Oliveira |
| 19/2025 | Luiza Vechiato Padovani |
| 20/2025 | Gabriela Nunes Barbosa |
| 21/2025 | Maria Eduarda Araujo de Camargo |
| 22/2025 | Bianca Barbosa Queiroz |
| 23/2025 | Bianca Bernardes Ramos |





2. DEVERES DO ALUNO SELECIONADO

O aluno selecionado deverá comparecer em todos os encontros destinados ao planejamento, execução e organização das atividades, conforme cronograma determinado para o desenvolvimento das atividades, conforme cronograma determinado para o desenvolvimento das atividades e projetos pertencentes ao programa de extensão.

Após a realização das atividades propostas, deverá preencher o relatório de extensão e enviar ao professor responsável.

O relatório deverá vir acompanhado de evidências no campo "anexos" que comprove a realização da atividade de extensão e com todos os campos preenchidos.

* A não participação do aluno nas atividades programadas e o não preenchimento do relatório de extensão implicará na exclusão automática do Programa de Extensão Educação em Saúde.

São José do Rio Preto, 27 de agosto de 2025.

Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice Coordenadora de Extensão – Faceres Contatos: (17) 3201 - 8209 (whatsapp) extensao@faceres.com.br (Falar com Danilo)